

6. Da Violência Sexual ao Genocídio Negro: um estudo das violências historicamente estruturadas contra vidas negras

Larissa Silva Nascimento

Da violência sexual à exploração doméstica

As atuais violências, tais como as sexuais, infligidas contra as mulheres negras são reflexo de uma sociedade estruturada em moldes sexistas e racistas que autorizam e naturalizam a exploração do corpo, pelo sexo, mas também pelo serviço braçal, desse grupo em específico. Como relata Angela Davis (2016), em *Mulheres, raça e classe*, ainda no início do século XX, quando o regime escravocrata chegou ao fim, o abuso sexual neste momento histórico era visto como direito do homem branco empregador. Assim, a mulher negra — continuamente explorada em diversas esferas sociais como a doméstica, em serviços urbanos e em lavouras de plantação — estava ainda submetida a tais assédios, sob a pena de ser demitida e viver na pobreza junto com sua família caso se manifestasse contra estes abusos.

Trata-se, portanto, da exploração sexual do corpo da mulher negra como violência autorizada e aceitável nos moldes da sociedade burguesa, capitalista, patriarcal e racista que se formava. Uma trabalhadora negra na Geórgia em 1912 conta que era “escrava de corpo e alma” da família branca que a empregava. Sempre a chamavam pelo primeiro nome – nunca por sra. –, e não era raro que se referissem a ela como sua ‘preta’, ou seja, sua escrava” (*apud* DAVIS, 2016, p. 98-99). Essa citação revela a objetificação das mulheres negras que persistia no contexto pós-abolição, no qual elas estavam destituídas de subjetificação e eram vistas apenas como objeto de posse, como força doméstica, que atribuía status social às famílias brancas. Nesse período, não muito diferente da realidade atual, as jornadas de trabalho dessas mulheres eram abusivas, ultrapassando 14h diárias, e era comum terem que dormir e viver involuntariamente nas casas onde eram empregadas domésticas. Nessa circunstância histórica, na maioria dos estados dos Estados Unidos da América, os homens negros que protestavam contra tais abusos, defendendo irmãos, mães, esposas, eram humilhados, presos e punidos a pagar multas.

Angela Davis é uma das grandes representantes dos feminismos negros, sendo referência indiscutível para todas(os) as(os) pesquisadoras(es) que se debruçam sobre este tema. No livro *Mulheres, raça e classe* (2016), essa pensadora marxista, militante dos *Panteras Negras* e do Partido Comunista dos Estados Unidos, que, nos anos 1960, lutaram pelos direitos civis da população negra, analisa, de forma contundente, o sistema capitalista, notadamente racista, como reflexo de uma sociedade patriarcal escravocrata, fundada no racismo, no sexismo, em outras desigualdades e, conseqüentemente, na desumanização de mulheres negras e dos homens negros, principalmente dos que habitam as periferias urbanas.

Davis (2016) entende que a questão racial é sempre um debate central nas discussões sobre a construção de uma sociedade mais democrática e menos desigual, levando sempre em consideração, pelo menos, as relações entre raça, classe e gênero. Além disso, as análises de Davis têm como tema a desconstrução do racismo institucional que encarcera e assassina pessoas negras devido à discriminação racial, de gênero e de classe, especialmente no sistema capitalista, em que o capital vale mais do que vidas humanas, sendo potencialmente mais vulneráveis as vidas de homens negros e de mulheres negras nessa dinâmica.

Angela Davis também pensa sobre a condição peculiar da mulher negra no contexto da escravidão. Sobre isso, estuda-se, hoje em dia, o conceito de "Outro do Outro", como diria Djamila Ribeiro em *O que é lugar de fala?* (2017), nos debates interseccionais atuais, visto que a mulher negra na sociedade contemporânea é duplamente marginalizada, por não ser homem e por não ser branca, e, para as periféricas, entra também a classe, por não serem de classe média e/ou classe média alta. Dessa forma, Davis argumenta que durante a escravidão, no que concerne à produtividade, à força e ao trabalho, as mulheres escravizadas eram tratadas tal qual os homens, logo, o fator de gênero era ignorado diante das exigências mercantis da sociedade escravocrata. Porém, diferentemente dos homens, eram exploradas mais agressivamente: quando o proprietário demandava a exploração lucrativa na força de trabalho, seus atributos de gênero eram invisibilizados, mas quando podiam ser exploradas, punidas e oprimidas de formas cruelmente destinadas apenas às mulheres, assim era feito. Por isso, eram, ao mesmo tempo, exploradas pela força de trabalho e por abusos e torturas sexuais que, nesse caso, atingiam questões de gênero. Aliás, no mecanismo de dominação da branquitude patriarcal escravagista, a violência sexual contra as mulheres negras facilitava a estruturação das explorações e das violências no que se referia aos serviços braçais e domésticos:

Como mulheres, as escravas eram inerentemente vulneráveis a todas as formas de coerção sexual. Enquanto as punições mais violentas impostas aos homens consistiam em açoitamentos e mutilações, as mulheres eram açoitadas,

mutiladas e também estupradas. O estupro, na verdade, era uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras. Os abusos especialmente infligidos a elas facilitam a cruel exploração econômica de seu trabalho (DAVIS, 2016, p. 20).

Refletindo sobre as relações entre raça, classe e mundo capitalista, dessa forma, entende-se que hoje os recorrentes assédios sexuais no ambiente de trabalho, no espaço doméstico e no convívio, geral, em sociedade contras as mulheres negras são expressões dessas violências múltiplas as quais eram submetidas desde o período escravocrata, tendo como base a cultura do estupro ainda vigente.

Diante disso, no livro intitulado *Mulheres Extraordinárias*, escrito por Karla Maria, especificamente na seção *Violentadas pela Vida*, trabalhando com temas como violência doméstica, tortura, feminicídio e aliciamento sexual, a escritora traz dados e estatísticas que apontam para o recente cenário brasileiro da violência contra mulheres negras. *Mulheres extraordinárias* é uma obra do jornalismo literário que retrata as histórias de mulheres vistas como extraordinárias por possuírem uma singular e notória biografia, sendo que o texto é dividido em categorias, conforme cada trajetória de vida. As narrativas são configuradas por fragmentos de relatos coletados das próprias mulheres extraordinárias, a partir também da percepção de Karla Maria, como escritora e jornalista, e de outros parceiros de profissão.

Nessa seção, Karla Maria resgata a história de Jucilene Barbosa Silva, que, na ocasião da entrevista, contava com 36 anos de idade, e fora aliciada pelo tráfico internacional de pessoas e tornada escrava sexual em Roma, um dos países que faz parte da rota do tráfico internacional de pessoas. Como se nota pela citação abaixo, Karla Maria produziu também uma escrita colaborativa, na qual colegas de profissão contribuíram com o texto. Neste conto, Osnilda Lima e Filipe Domingues, colegas jornalistas, por vivenciarem este relato e terem participado da experiência da narração, também colaboraram com o texto final, o que demonstra a busca de Karla Maria por representar várias perspectivas em sua obra, fugindo de padronizações monolíticas para pluralizar os olhares e vozes.

Juci, como Karla Maria denomina afetuosamente, demonstrando intimidade com a testemunha, era uma mulher negra que poderia entrar na definição de ameríndia, tendo fortes traços indígenas. Assim, nota-se que, frequentemente, o alvo são mulheres negras, amefricanas ou ameríndias, já que, de acordo com a ideologia sexista racializada, esses grupos são objetos mais facilmente explorados pelo poder dominante que animaliza e hiperssexualiza essas mulheres. Jucilene explica que o aliciador montou um dossiê bem detalhado sobre sua vida, tendo ciência da morte de sua mãe ainda na infância, do abuso sexual que sofrera por 8 anos, dos

10 aos 18 anos de idade, até que conseguiu denunciar o abusador. Ela acredita que esse mesmo homem que a abusou sexualmente foi quem a vendeu para o tráfico sexual e ajudou na construção do dossiê.

Dessa forma, Jucilene Barbosa Silva, assim como muitas outras mulheres negras, tem sua vida marcada pelo abuso sexual, que perdurou por toda sua infância e adolescência, e, depois, quando já adulta, esta mesma realidade lhe foi imposta. Por isso, a existência das mulheres negras é repleta de fraturas e cicatrizes que moldam suas experiências com o mundo, mais especificamente, neste caso, pela luta em resistir à exploração sexual de seu corpo, que ocorre cada vez mais cedo, feita de maneira fácil e gratuita.

É muito comum em casos assim, de tráfico internacional de pessoas vinculado à escravização sexual, a impunidade, já que é uma rede criminosa muito lucrativa e que envolve diversos setores da comunidade, como donos de hotéis, de bares, de boates, de agências de viagem, de agências de emprego, inclusive, autoridades e agentes públicos, como policiais, delegados e políticos. Por esse motivo, é de difícil desmantelamento. O Brasil lidera a lista de países que mais “fornecem” seres humanos para o tráfico internacional, isso porque carece de medidas públicas para prevenir e punir essas ações criminosas e também porque as mulheres brasileiras, representadas pela figura da “mulata” provinda do sistema escravocrata, sofrem fetichizações e hiperssexualizações radicais, encontrando várias dificuldades para escapar desse imaginário sócio-cultural.

O Carnaval é ápice desse paradigma, em que mulheres negras – representadas seminuas, cheias de curvas, da “cor do pecado”, como define o olhar patriarcal e racista, que sambam maliciosamente – são vendidas como produtos, objetos de consumo, tendo sua individualidade e autogestão descaracterizadas. Muitas famílias influentes e certas autoridades se beneficiam economicamente com o turismo sexual aberto que ocorre no Brasil e, logo, com o tráfico de pessoas e a escravização sexual de mulheres negras. Karla Maria (2017, p. 48) apresenta dados para comprovar o sistema capitalista por trás dessas explorações sexuais:

Apontado como uma das atividades criminosas mais lucrativas do mundo, o tráfico de pessoas faz cerca de 2,5 milhões de vítimas por ano, movimentando, aproximadamente, 32 bilhões de dólares, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), através do seu Escritório sobre Drogas e Crime (UNODC).

Dessa forma, as mulheres brasileiras negras são altamente vulneráveis às violências sexuais, institucionalizadas pelo Estado corrupto, que usa seus corpos como moeda de troca altamente rentável, sem se responsabilizar pelas vidas perdidas e prejudicadas.

Na seção *Violentadas pela Vida* são representadas mulheres periféricas que sofrem de violência sexual, como a analisada acima, e de outras formas de violência, como o aviltamento pela perda do filho para a violência urbana, realidade especialmente significativa para os filhos negros que são vítimas do genocídio negro. Destaca-se, assim, o resgate da história de Débora Silva Maria, mãe de Edson Rogério dos Santos, jovem negro de 29 anos de idade e gari de profissão, que foi assassinado no dia 15 de maio de 2006, após um desentendimento que houve entre ele e policiais que o abordaram, de forma humilhante e discriminatória, no posto em que abastecia a sua moto. Por conseguinte, a perda compulsória de filhos, e também de filhas, jovens, principalmente de idade entre 18 e 29 anos, é tido como um dos muitos modos que a violência urbana se manifesta contra, principalmente, as mulheres negras, já que, na maioria das casas periféricas, são as responsáveis pelo sustento de suas famílias, mas também homens negros. No caso, em questão, o que está em ataque é o aspecto parental, a qualidade de mãe, de pai, de tia, de avó e avô, entre outros laços familiares e pessoais.

Em uma perspectiva mais ampla, a violência contra a mulher registra altos índices no quadro geral brasileiro. Portanto, segundo consta no livro *Mulheres extraordinárias*, em 2009, dos 107.577 atendimentos no Sistema Único de Saúde (SUS) relativos à violência no geral, 70.285 dos casos foram atendimentos prestados a mulheres, que, a mais das vezes, são vítimas de violência doméstica, caracterizada por violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Os agressores são, normalmente, parceiros, ex-companheiros, membros da família ou do convívio pessoal da vítima. De acordo com o Mapa da Violência 2012¹, registrou-se um aumento de 230% na quantidade de mulheres vítimas de assassinatos, e entre elas, grande parcela é composta de mulheres negras e periféricas. No que concerne às mulheres negras vítimas de violência doméstica ou familiar, Suelaine Carneiro, no site *Geledés: Instituto da Mulher Negra*, afirma que:

Segundo informações do Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil, no período entre 2003 e 2013, o número de homicídios das mulheres negras saltou de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013. Em contraposição, houve recuo de 9,8% nos crimes envolvendo mulheres brancas, que caiu de 1.747 para 1.576 entre os anos. As vítimas de crimes violentos são mulheres jovens, a maioria entre 18 e 30 anos, negras e pobres. O estudo mostra ainda que 50,3% das vítimas são assassinadas por familiares e 33,2% dos crimes são cometidos por parceiros ou ex-parceiros. A partir destes dados podemos induzir que mulheres negras são as principais vítimas da violência doméstica no Brasil².

¹ Cf. WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2012** - Atualização: homicídio de mulheres no Brasil. Brasília/DF: FLACSO, 2012.

² CARNEIRO, Suelaine. "Mulheres negras e violência: decodificando os números". **Portal Geledés**. Disponível em:

Como medidas públicas que visem agir nesse problema social, a Lei Maria da Penha, de 2006, tem aumentado o encarceramento dos agressores. E também a mais recente Lei do Feminicídio, de nº 13.104/2015, sancionada em 2015 pela então presidenta Dilma Rousseff, que torna crime hediondo e homicídio qualificado, entre outras medidas, o assassinato de mulheres por fatores misóginos. Tais políticas públicas diminuíram e atuaram na proteção de mulheres brancas que sofrem de violência doméstica.

Entretanto, ainda é preciso políticas públicas que atinjam a realidade de vida das mulheres negras, que demandam medidas específicas para moradoras de periferias, muitas vezes, com baixa escolaridade, que sofrem por causa dos acessos precários à saúde e à informação, bem como às delegacias especializadas e à segurança pública, via de regra. Como consequência da precariedade de medidas públicas que, realmente, protejam e proporcionem segurança às mulheres negras periféricas e ainda por reunirem várias desigualdades articuladas em seu cerne, como de gênero, de raça e de classe, esse grupo é um dos mais suscetíveis aos diversos tipos de violência que ocorrem na sociedade contemporânea.

Genocídio negro: o encarceramento em massa e a violência policial

Outro fator relevante para os estudos de Angela Davis (2016) é o questionamento da lógica da punição para resolver a violência urbana, uma vez que este artifício gera mais violência como autorreflexo e, principalmente, tem como alvo a população negra, moradora da periferia, destituída de direitos e, devido à construção racista histórica, vista como “perigosa e violenta”. Essa autora denuncia reiteradamente o encarceramento em massa da população negra e o genocídio negro como uma forma atual de controle e de domínio do Estado diante desse grupo, que tem o corpo dominado em presídios, as senzalas modernas, e a mão de obra explorada em trabalhos fornecidos pelos sistemas penais. Dessa maneira, hoje em dia a população negra e periférica é brutalmente oprimida pelas engrenagens do sistema penal capitalista que, por sua vez, é produto do racismo, do classicismo e do sexismo, estabelecidos durante anos de regime escravocrata patriarcalista e consolidados pelos mais modernos mecanismos sociais hierarquizantes da sociedade de consumo ora em voga.

Por conseguinte, entre os debates sobre violência contra vidas negras, embora seja uma realidade persistente na formação histórica do Brasil, os moldes atuais do genocídio negro mostra-se particularmente relevante e é produto de um sistema penal e carcerário que remete ao período logo após a abolição da escravatura, e também à conjectura de violações contra o povo

<<https://www.geledes.org.br/mulheres-negras-e-violencia-decodificando-os-numeros/>>. Acesso em: 28 set. 2023.

negro e pobre que foi radicalizada no período da Ditadura Militar Brasileira (1964-1985). Segundo Angela Davis, pensando a realidade estadunidense, em *Mulheres, raça e classe*, em fins do século XIX e início do XX, como forma de reproduzir a exploração nos moldes da escravidão e de se construir o moderno racismo institucional, havia o encarceramento indiscriminado, e por longos períodos, de pessoas negras pelo menor motivo que desagradasse as autoridades e os proprietários brancos, como um todo. Nas palavras de Davis (2016, p. 97-98):

Essa deturpação do sistema de justiça criminal era opressiva para toda a população saída da escravidão. Mas as mulheres eram especialmente suscetíveis aos ataques brutais do sistema judiciário. Os abusos sexuais sofridos rotineiramente durante o período da escravidão não foram interrompidos pelo advento da emancipação. De fato, ainda constituía uma verdade que ‘mulheres de cor eram consideradas como presas autênticas dos homens brancos’ – e, se elas resistissem aos ataques sexuais desses homens, com frequência eram jogadas na prisão para serem ainda vitimizadas por um sistema que era um ‘retorno a outra forma de escravidão’.

Por isso, o sistema prisional e o Código Penal foram e ainda são utilizados como maneira de controlar, escravizar, desumanizar e aniquilar a população negra. Logo, indivíduos negros, que contrariem o pensamento dominante e não se encaixem na sociedade normatizada da branquitude, são engolidos pelo corruptível sistema de justiça vigente e vão parar nas cadeias e prisões brasileiras, que têm péssimas condições de vida e de restauração da dignidade. A obra *Holocausto Brasileiro*, escrito por Daniela Arbex, é exemplo dessas extremas violações dos direitos humanos e do potencial de extermínio histórico da estrutura social etnocêntrica brasileira. Este livro foi baseado em relatos de sobreviventes e de ex-funcionários que denunciaram os maus tratos ocorridos no Hospital Colônia de Barbacena, em Minas Gerais, que vitimou mais de 60 mil pessoas, sendo mulheres negras, homens negros e moradores de ruas a maioria das vítimas, se tornando o maior hospício do Brasil, que ficou em atividade entre os anos de 1930 a 1980.

Além do encarceramento que viola os corpos negros, enquanto arma de domínio e expressão tecnocrática do genocídio negro, o assassinato de jovens negros e negras, e a violência policial são outras realidades que se abatem sobre a população negra periférica. Conforme Abdias do Nascimento, em *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado* (1978), o conceito de genocídio refere-se ao uso de medidas deliberadas e sistemáticas, como morte, injúria corporal e mental, impossíveis condições de vida e prevenção de nascimentos, calculadas para o extermínio de um grupo racial, político ou cultural, ou para destruir a língua, a religião ou a cultura de um povo. Em vista disso, o termo genocídio é aqui entendido como a

recusa do direito de existência a grupos humanos inteiros, pelo aniquilamento de seus indivíduos, pela desintegração de suas instituições políticas, sociais, culturais, linguísticas e de sua subjetividade. O genocídio negro é a expressão mais brutal tanto do etnocídio quanto do epistemicídio. Assim, dentro do contexto brasileiro, compreende-se que o genocídio negro visa exterminar sistematicamente vidas negras, por questões de “higienização” étnico-racial e cultural baseadas no modelo civilizatório eurocêntrico.

O genocídio negro é legitimado pelas imagens negativas e desumanizantes construídas historicamente pelo pensamento eurocêntrico à população negra. Logo, o sistema carcerário, o Código Penal e a polícia militarizada tornam-se ferramentas de controle e extermínio do Estado, institucionalizadas pelos mecanismos sociais contemporâneos. São formas de violência autorizadas, pela branquitude detentora do poder, contra seres marginalizados, especialmente os periféricos, pobres e negros. Recordando o conceito de biopoder, desenvolvido por Michel Foucault (1988), hoje o poder está em gerir e controlar a vida, assim, com o encarceramento em massa da população negra, o Estado obtém poder diante da população e a manipula em favor dos interesses de uma elite econômica racista, sexista e meritocrática que domina a massa para obter lucros e benefícios sociais e econômicos. Ademais, vale relembrar que o biopoder é expresso também pela possibilidade de causar a morte deliberada e sistemática à população negra em proveito da hegemonia do sujeito personificado pela imagem do colonizador homem eurocêntrico.

Lélia Gonzalez (1984), no texto *Racismo e sexismo na cultura brasileira*, percebe que para evitar lidar com a culpabilidade de ser agente do racismo, muitas vezes, a mídia popular ridiculariza e folcloriza os episódios de sofrimento e também de resistência da população negra. A mídia de massa trata como meras histórias irrisórias, naturalizando a dor e as cenas de violência contra negras(os), subalternizando as vidas humanas envolvidas nessas atrocidades. Gonzalez cita o “caso Marli”, cujo irmão foi assassinado pelos grupos de extermínio e ela, Marli Pereira da Silva, em plena Ditadura Militar, enfrentou as forças militares e foi até delegacias e batalhões atrás do assassino de seu irmão. Menciona-se ainda o “caso Aézio”, que foi um servente de pedreiro torturado e morto em uma delegacia na Barra da Tijuca em 1979. Destarte, há uma espetacularização da violência de modo que se torna naturalizado visualizar certos indivíduos em posição de vítimas e de sofrimento, sendo este causado e autorizado pelas dinâmicas sociais de controle e de gestão da vida.

A mídia hegemônica e conservadora trata de forma desigual as expressões da violência: quando ocorre na periferia, há repertório menor de notícias e, normalmente, estas naturalizam a violação e neutralizam o sofrimento da vítima; mas, quando ocorre em zonas centrais de alto

poder aquisitivo, há uma abundância de manchetes que eternizam as violações cometidas, trazendo à tona a dor da vítima como algo inaceitável para uma sociedade democrática. Portanto, sobre episódios de violência contra seres privilegiados, como os atentados terroristas na Europa e nos EUA, são destinadas inúmeras manchetes humanizatórias que denunciam as atrocidades ali praticadas, como se a dor desses indivíduos, residentes no hemisfério Norte, importasse mais do que as violências que ocorrem nas periferias latinas e brasileiras. Por causa das opressões combinadas entre fatores de gênero, raça e classe, e também de colonialidade, a história de vida de negras(os) latinas(os) é marcada pela tragédia. A lei protege uma pequena parcela da população, então, na violência institucionalizada contra a população negra, a impunidade e a injustiça são a regra. A depender das hierarquias sociais, certas mortes e dores são visualizadas e valorizadas, outras são invisibilizadas e desvalorizadas, por mais cruéis e bárbaras que tenham sido.

A esse respeito, Djamila Ribeiro (2018), no livro *Quem tem medo do feminismo negro?*, denuncia a comoção seletiva da mídia e da população que, de forma racista, desenvolve empatia com os ataques terroristas em Paris de 2015 ou com o ataque sofrido por jornalistas franceses do Charlie Hebdo, enquanto não se comove pelas mortes diárias nas periferias brasileiras ou as violências em massas que ocorrem na África, tal como o massacre de 2 mil pessoas em 5 dias que aconteceu na cidade de Baga, na Nigéria, em 2015. Ribeiro relembra a chacina de Costa Barros em que 5 jovens, Wilton, Wesley, Cleiton, Carlos Eduardo e Roberto, foram brutalmente assassinados por 111 tiros disparados pela polícia militar carioca. Ribeiro destaca o sadismo dos policiais que se divertiam com o sangue dos jovens negros que escorria pelo carro metralhado.

A partir de dados da Anistia Internacional trazidos por Djamila Ribeiro em *Quem tem medo do feminismo negro?*, dos 30 mil jovens vítimas de homicídios por ano, 77% são negros. Dessa forma, Ribeiro (2018, p. 104) entende que “todas as vidas importam” e que uma dor não é maior que a outra. Porém, na estruturação da sociedade racista, sexista e meritocrática, nem todas as vidas são construídas para importar, logo, a morte e a violência contra negras(os) é normalizada, vista como sem importância diante da vida de pessoas brancas e com alto poder de capital. Por isso, a necessidade da campanha midiática que toma as redes sociais virtuais, *Black lives matter*, na tradução *Vidas negras importam*, para restaurar humanidade e direito de existência à população negra que, nas hierarquias sociais, é desvalorizada e desconsiderada.

Além de dizimadas pela violência urbana e policial, expressões do atual genocídio negro, as vidas negras na sociedade capitalista são exploradas pela força de trabalho em empregos desvalorizados ou controladas em espaços de poder do Estado, como prisões, hospitais, igrejas etc. Assim, o biopoder, ou seja, a gestão da vida da população negra, se dá

também por causar a morte e não se responsabilizar sobre isso. Seria nascer com a expectativa de morte, e não de vida, devido aos mecanismos do projeto político-social de higienização, de aparato etnocêntrico, patriarcal e meritocrático, que nasceu no período colonial brasileiro escravocrata, se desenvolveu na Ditadura Militar e segue operante no mundo contemporâneo.

No fragmento *A Luta da Pele*, também presente no livro *Mulheres extraordinárias*, Karla Maria traz histórias de mulheres negras que batalham todos os dias para vencer as barreiras do racismo e do sexismo, abarcando debates sobre genocídio negro, violência estética e simbólica, entre outros pertinentes ao tema. Neste momento, Karla resgata a história de Bruna Rocha, 25 anos de idade, que é jovem, negra e militante do Coletivo Enegrecer, a partir do qual constrói ações de luta contra a morte de jovens negros que são exterminados pela política do racismo institucional, que reproduz e favorece os preconceitos contra negros em todas as esferas brasileiras. Karla Maria, juntamente com testemunho de Bruna Rocha, traz dados estatísticos sobre a violência contra negros, observando que, de acordo com o índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e o índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial, desenvolvidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em parceria com a Unesco, a taxa de homicídios de jovens negros é 155% maior do que em comparação com jovens brancos.

Isto posto, Karla Maria (2017, p. 14) afirma que

o risco de uma pessoa negra ser assassinada no Brasil é, em média, 2,5 vezes maior que uma pessoa branca. No estado da Paraíba, por exemplo, a chance de um jovem negro ser vítima de homicídio é 13 vezes maior do que um jovem branco. Em Pernambuco, o risco relativo é de 1,56, e em Alagoas é 8,74. Os números são frios, como as calçadas das periferias que recebem os corpos de jovens ali anônimos. Na sua maioria são pobres, assassinados pelo tráfico ou pela polícia, e não ganham destaque na mídia nacional.

Em uma linguagem que transita entre o relato em 3ª pessoa, exercendo o ofício de repórter, e testemunhos em 1ª pessoa, entre aspas, representantes fiéis das falas das mulheres entrevistadas, Karla Maria nota o silenciamento da mídia de massa diante de tantas e cotidianas mortes de jovens negros no Brasil. Ou seja, do mesmo modo que os dados das estatísticas são frios e bem calculados, também assim o é a reação da população diante do genocídio negro.

Dessa forma, Bruna Rocha, em seu depoimento, denuncia o racismo institucional que é infligido a jovens negros, entendendo, de modo consciente, que as mortes não são por acaso. Isto é, devido a fatores de opressão relacionados a questões raciais, de classe e também de gênero, os mecanismos de poder do Estado autorizam e institucionalizam o assassinato em massa de jovens negros, seja pela força policial, seja pela falta de responsabilização dos culpados, seja pela violência causada pelo tráfico, que não é devidamente enfrentado a partir de projetos sociais

inclusivos. Entende-se que segurança pública para a população negra periférica não passa pela punição violenta em presídios superlotados e com condições precárias de vida, e nem pela violência policial altamente militarizada e pronta para apontar a arma, e atirar, contra a população que deveria proteger.

A polícia militar, enquanto instituição herdeira dos processos de aviltamento e violência próprios da Ditadura Militar, vê a população como inimiga, e os interesses do Estado como amigo, e age em favor destes e não daqueles. Por isso, uma real e efetiva segurança pública passa por políticas governamentais relacionadas à implementação de iluminação pública eficiente em lugares poucos iluminados, à construção de escolas e creches que atendam com qualidade toda a população que delas necessita, à construção e aprimoramento dos hospitais, à construção de centros culturais de convivência e resistência da cultura negra, à implementação de saneamento básico de qualidade, à pavimentação das ruas e espaços públicos etc. Assim, retirar alguém da marginalidade provocada pela violência urbana é promover o acesso aos direitos básicos de cidadania e humanidade, e não punir indiscriminadamente e de forma brutal, sem a construção de projetos que realmente incluam esses sujeitos na sociedade. Como exemplo, Karla Maria conta a história de Eduardo de Jesus Ferreira, que em 2015, aos 10 anos de idade, foi morto pela polícia na porta de casa na comunidade do morro do Alemão, periferia da cidade do Rio de Janeiro. Sua mãe, Terezina de Jesus Ferreira, desabafa sobre a sensação de insegurança de quem mora na favela, vinda pelo abuso das forças policiais: “Eu sei que policiais do bem não entram encapuzados na favela. Esses que entram encapuzados são os que atiram primeiro para depois perguntar. São verdadeiros bandidos armados” (*apud* Maria, 2017, p. 15). Desse modo, Bruna Rocha entende que a consolidação e a real efetivação de políticas públicas, que proporcionem acesso à cultura, à educação de qualidade, à saúde, ao lazer e à cidadania, em geral, é o caminho para prevenir e reparar problemas de violência contra a juventude negra. Assim, cotas raciais, e outras medidas que visem à inclusão e à reparação das opressões cometidas, são maneiras legítimas de combater a violência contra a juventude negra, de diminuir a violência urbana, como um todo, e de promover maior equidade social.

Outra narrativa resgatada por Karla Maria, em *Mulheres extraordinárias*, é a história de Débora Silva Maria, a mãe de Edson Rogério dos Santos, que foi assassinado em 2006 por policiais. Homicídio cometido no período de guerra entre o crime organizado e a polícia militar na grande São Paulo, conhecido como Crimes de Maio. A partir dessa série de crimes, fundou-se o movimento Mães de Maio, que clamam por justiça pelos assassinatos de seus filhos. As Mães acreditam que só pela justiça poderão encontrar a paz novamente, em vista da perda brutal de um filho. Contudo, como bem afirma Karla Maria, ninguém foi indiciado pelos crimes e os

inquéritos abertos foram todos arquivados, o que demonstra a precária preocupação da polícia em investigar e solucionar esses crimes praticados por membros da própria força policial.

Assim, percebendo a falta de valor atribuída às vidas de jovens negros periféricos e as profundas desigualdades sociais que fraturam a vida de negras(os), assim como ocorreu no período escravocrata, e também pós-abolição, Débora Silva Maria declara: “a escravatura não acabou: a senzala é a nossa periferia, as chibatadas são as balas de revólver, o sinhozinho é o Estado autoritário e o capitão do mato é o algoz dos nossos filhos. A paz e a justiça andam juntas, assim como o negro e o pobre” (*apud* Maria, 2017, p. 54). Ela termina ironizando ao dizer que para haver paz social é preciso antes justiça, o que não ocorre de modo efetivo no Brasil; da mesma forma, para ser pobre, tem que ser negro, e vice-versa. Essa mulher extraordinária percebe que enquanto essa dinâmica não for transformada, enquanto não houver responsabilização e julgamento justo dos assassinatos executados pela força policial, e enquanto as oportunidades sociais não forem mais equilibradas, a paz será uma utopia.

Por fim, Karla Maria nos conta a história de Gabriel, nome fictício dado a um menino de 18 anos de idade, negro, paulistano, filho de Maria, nome também fictício para proteger a vida da família. Relatam-se agressões e violações que Gabriel sofreu nas abordagens policiais onde mora. Gabriel, durante a entrevista, mostra os hematomas nas costelas dos chutes dos policiais e explica que a polícia chega nas casas dos moradores das favelas com o pé na porta e arma em punho, sem respeito com a vida da população. Esclarece ainda que as agressões são feitas em lugares que não deixam marca, para evitar alguma futura punição pelo crime cometido, pois, quando os policiais deixam marcas das violências, o assassinato é certo.

Gabriel declara também que quando o policial sabe que ele já tem passagem pela polícia, o tratamento é mais violento, e os agentes militares passam a chamá-lo de “neguinho, safado, verme, pilantra” (*apud* Maria, 2017, p. 55), ocorrendo processos de desumanização e de violações ainda mais brutais. Karla Maria define que a palavra “abordar” no dicionário significa simplesmente chegar-se a, aproximar-se, atingir, interpelar, e, em termos policiais, é o primeiro contato do policial com o público, sendo uma ação rotineira e simples da prática policial. Contudo, nas periferias brasileiras, essa palavra adquiriu outros significados, e diante de indivíduos negros e pobres, a abordagem policial é sinônimo de abuso, sendo, muitas vezes, letal.

Para comprovar esse fato, apresentam-se os seguintes dados: “das 1.275 vítimas de homicídio decorrente de intervenção policial entre 2010 e 2013 na cidade do Rio de Janeiro (RJ), por exemplo, 99,5% eram homens, 79% negros e 75% tinham entre 15 e 29 anos de idade. Não há, contudo, dados sobre as circunstâncias das mortes” (*in*: Maria, 2017, p. 56). Dessa forma, a violência policial é reflexo de dinâmicas opressivas e negativas que recaem sobre indivíduos

subalternizados, principalmente homens, jovens, negros e periféricos, por questões de classe, raça e gênero. Na sociedade brasileira, perante o sujeito marginalizado, o Estado se vê no direito de cercear sua vida pelas mãos abusivas dos policiais; enquanto isso, estratégias de real segurança e proteção são instaladas nos centros urbanos, nos grandes condomínios, que são redutos de uma elite abastada e predominantemente branca.

Dessa maneira, Gabriel narra sua condição de maior vulnerabilidade social e luta para poder viver e resistir à imagem a que está predeterminado, de criminoso, bandido:

Se dois moleques estão andando na rua, um branco e um negro, é para cima do negro que ele vai. Assim não tem jeito e é difícil viver dessa maneira, mas eu não tenho medo de andar, porque quem não deve não teme, mas, se eu posso mudar o caminho em que o policial está, eu mudo. (*apud* Maria, 2017, p. 58).

A pesquisa, apresentada por Karla Maria em *Mulheres Extraordinárias*, denominada *A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais*, aponta que as taxas de letalidade da ação policial se centralizam na população negra jovem e que habita territórios marginalizados. Há, por isso, uma forte relação entre violência policial brutal, como homicídios, torturas, chacinas, desaparecimentos, e as esferas étnico-raciais, o local de moradia, o nível de escolaridade e a classe social da vítima. Reafirma-se, então, que “violência policial e racialização são fenômenos sociais correlacionados” (Maria, 2017, p. 58). A prática violenta da polícia é, por conseguinte, uma forma de continuar com o extermínio do povo negro, visto como subalternizado aos caprichos da comunidade eurocêntrica da branquitude. A naturalização da violência contra a juventude negra periférica é uma das maiores estratégias de desumanização e negação do direito à vida desse grupo, sendo ainda uma das expressões mais radicais do racismo nos moldes capitalistas e contemporâneos.

Considerações finais

É urgente o estabelecimento de políticas públicas que assegurem o direito à vida das mulheres negras e dos homens negros, desconstruindo as estruturas sociais que historicamente violam seu potencial de existência e suas capacidades de vivência. Para isso, como já debatido, é preciso implementar políticas públicas – tais como, educação sexual, implantar nas DEAMs (Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher) atendimento particularizado às mulheres em condição de vulnerabilidade social, combater a impunidade, como um todo, e punir com rigidez as redes de tráfico sexual de mulheres – que protejam as mulheres negras das violências sexuais e domésticas, haja vista que só assim é possível superar os ideais escravocratas

patriarcais que recaem sobre estas desde séculos atrás.

A respeito da violência contra jovens negros, é inadiável o estabelecimento de treinamentos policiais apropriados em defesa da vida e em favor do respeito à população periférica e negra, e ainda há a necessidade de implementação de ouvidorias eficientes nos batalhões de Polícia Militar, com investigação, identificação, apuração, responsabilização e julgamento adequados e efetivos para todos os casos de violência policial que resultam em contravenção penal e/ou em homicídios.

Para isso, tendo como ponto de partida o protagonismo negro, deve-se ocorrer a escuta cuidadosa da população negra e periférica a respeito de suas vivências e de suas demandas cotidianas, sendo estes agentes ativos de transformação de sua própria realidade, o que pode produzir subjetificação desse grupo socialmente marginalizado e também solidariedade da população, em geral, com essas violências e essas atrocidades enfrentadas. Nessa perspectiva, a mídia seria incentivadora de debates antirracistas, feministas e de defesa das minorias sociais, de modo que proporcione conscientização da vulnerabilidade social da população negra periférica e, coletivamente, a partir da voz desse grupo, também formulem soluções para as questões de desigualdades sociais combinadas recorrentes no mundo atual.

Referências

- Carneiro, Suelaine. “Mulheres negras e violência: decodificando os números”. **Portal Geledés**. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/mulheres-negras-e-violencia-decodificando-os-numeros/>>. Acesso em: 28 set. 2023.
- Davis, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- Del Priore, Mary; Amantino, Marcia. **História do corpo no Brasil**. São Paulo: Unesp, 2011.
- Del Priore, Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997. Gonzalez, Lélia. “Por um feminismo afro-latino-americano”. In: **Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino: Batalhas de ideias**, n. 1, Brasil, p. 12-20, p. 2011.
- _____. “Racismo e sexismo na cultura brasileira”. In: **Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs**, 1984, p. 223-244.
- Foucault, Michel. Direito de morte e poder sobre a vida. In: _____. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988. p. 145-174.
- Maria, Karla. **Mulheres extraordinárias**. São Paulo: Paulus, 2017.
- Nascimento, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- Portal Geledés**. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/>>. Acesso em: 2 out. 2023.
- Pinsky, Jaime. **A escravidão no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2015.
- Ribeiro, Djamila. **O que é lugar de fala?**. Belo Horizonte: Letramento; Justificando, 2017.
- _____. **Quem tem medo do feminismo negro?**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- Shohat,
- Ella e Stam, Robert. **Crítica da imagem eurocêntrica: multiculturalismo e representação**. São Paulo: Cosac Naify, 2006.
- Showalter, Elaine. **O feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- Waiselfisz, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2012 - Atualização: homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília/DF: FLACSO, 2012.
- _____. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Mapa da violência, Brasília, v. 1, n. 1, p. 1-83, 2015.